



ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 01/2019

PREGÃO ELETRONICO N. 78/2019

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 78/2019, que tem por objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.**

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu **em 14/01/2020 às 10:00 (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR POR ITEM**, haviam 170 (cento e setenta) itens disponíveis para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos itens se interessarem, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 13 (treze) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

- 1) **BELAFORTE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.296.486/0001-15;
- 2) **C.J. MONTEIRO JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ: 08.248.819/0001-84;
- 3) **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 28.372.398/0001-06;
- 4) **COURACO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.290.469/0001-02;
- 5) **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.245.458/0001-50;
- 6) **MARCOS S BIUDES - ME**, inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03;
- 7) **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO**, inscrita no CNPJ: 33.955.893/0001-88;
- 8) **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85;
- 9) **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.847.096/0001-35;



- 10) **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.874.189/0001-44;
- 11) **R G DA PAZ EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 21.058.617/0001-38;
- 12) **S. SCHNEIDER - EPP**, inscrita no CNPJ: 28.629.492/0001-06;
- 13) **SOLO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.102.277/0001-41.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores 09 (nove) licitantes, conforme se segue:

- 1) **C.J. MONTEIRO JUNIOR ME**, para o item: 75, totalizando o valor de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais);
- 2) **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME**, para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 79, 81, 84, 88, 92, 97, 98, 99, 103, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 125, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, totalizando o valor de R\$ **225.459,28** (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos);
- 3) **COURACO COMERCIAL LTDA**, para os itens: 126, 127, 128, 129 e 130, totalizando o valor de R\$ 8.333,10 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos);
- 4) **MARCOS S BIUDES - ME**, para o item: 130, totalizando o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais);
- 5) **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO**, para os itens: 82 e 167, totalizando o valor de R\$ 14.828,28 (quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos);
- 6) **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, para os itens: 4, 22, 25, 39, 40, 41, 50, 60, 66, 74, 78, 91, 93, 95, 101, 105, 108, 111, 115, 119, 123, 124, 131, 132, 138, 139, 143, 157, 158, totalizando o valor de R\$ 133.044,87 (cento e trinta e três mil e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);
- 7) **MOTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, para os itens: 11, 15, 23, 36, 37, 42, 44, 80, 100, 102, 140, 141, 142, 144, 145, totalizando o valor de R\$ 105.238,03 (cento e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e três centavos);

- 8) **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI**, para os itens: 38, 47, 58, 86, 87, 90, 118, 120, 133, 134, 135, 136, 148, 168, totalizando o valor de R\$ 51.218,80 (cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos);
- 9) **R G DA PAZ EIRELI EPP**, para os itens: 31, 62, 63, 64, 65, 77, 83, 85, 89, 94, 96, 104, 121, 122, 137, totalizando o valor de R\$ 24.628,40 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos);

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipal N. 09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Considerando o dever incumbido a Administração, no tocante a realização de procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e técnica necessárias para participar de licitações provenientes desta Administração Pública, adentramos a análise documental apresentados tempestivamente nos moldes exigidos pelo ato convocatório pelas licitantes relacionadas anteriormente.

Em análise aos requisitos exigidos pelo edital 78/2019, foi constatado que **TODAS** as licitantes, enviaram os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta dentro do prazo legal exigido no edital e atenderam aos requisitos formais de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira, e Qualificação Técnica foram atendidos nos termos da lei 8666/93 em seu art. 41, nos moldes estabelecidos pelo edital.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

HABILITAR e declarar **VENCEDORAS** as empresas para os itens respectivamente: **C.J. MONTEIRO JUNIOR ME**, para o item: 75, **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME**, para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 79, 81, 84, 88, 92, 97, 98, 99, 103, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 125, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, **COURACO COMERCIAL LTDA**, para os itens: 126, 127, 128, 129 e 130, **MARCOS S BIUDES - ME**, para o item: 130; **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO**, para os itens: 82 e 167; **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, para os itens: 4, 22, 25, 39, 40, 41, 50, 60, 66, 74, 78,

PROC. ADM. Nº. 643363/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2019

91, 93, 95, 101, 105, 108, 111, 115, 119, 123, 124, 131, 132, 138, 139, 143, 157, 158; **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, para os itens: 11, 15, 23, 36, 37, 42, 44, 80, 100, 102, 140, 141, 142, 144, 145; **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI**, para os itens: 38, 47, 58, 86, 87, 90, 118, 120, 133, 134, 135, 136, 148, 168 e **R G DA PAZ EIRELI EPP**, para os itens: 31, 62, 63, 64, 65, 77, 83, 85, 89, 94, 96, 104, 121, 122, 137, por atendimento em todas as exigências do edital, e

CONVOCAR, os licitantes interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **28/01/2020 as 10:00hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 16.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o item 16 do edital.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 16.11 do edital.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 27 de janeiro de 2020.



Elizangela Batista de Oliveira
Pregoeira